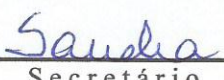




**Câmara Municipal de Campina Grande**  
(Casa de Félix Araújo)

**GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO**

<b>Requerimento</b>  N.º <u>034</u> /2020	<b>Entrada na secretaria</b> Em <u>04/02/2020</u> .	<b><u>DESPACHO</u></b> Aprovado na Sessão de Data: ___/___/___
	 Secretário	Presidente
	<b>Adiado p/ Próxima Sessão</b> Em ___/___/___	1.º Secretário
	Presidente	Requeiro a <b>Pavimentação em Paralelepípedos</b> , na <u>Rua Rita dos Santos Araújo</u> , CEP 58433-329, situada no Bairro das Malvinas, no Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte requerimento:

**CONSIDERANDO** que os moradores, proprietários de imóveis localizados, na Rua Rita dos Santos Araújo, CEP 58433-329, situada no Bairro das Malvinas, no Município de Campina Grande/PB, carecem precipuamente, de uma complementação da pavimentação em Paralelepípedos, assim como de iluminação em LED, uma vez que o mesmo encontra-se desprovida de calçamento, assim como, de iluminação pública.

**CONSIDERANDO** que os moradores solicitam a pavimentação em paralelepípedos da referida via pública, que ainda não foi pavimentado, através do plano de contribuição de melhoria – pavimentação em Paralelepípedos;

**CONSIDERANDO** ser necessário saber quais as providências que já foram tomadas pela Administração Municipal para que, essa obra se torne realidade;

**CONSIDERANDO** que as melhorias das vias públicas devem ser uma das prioridades do Poder Público, promovendo o bem-estar da coletividade;

**DIANTE DO EXPOSTO**, solicitamos, nos termos regimentais, que se oficie ao Chefe do Executivo, extensivo à Secretaria Municipal de Obras - SECOB para que, responda às seguintes indagações:

- 1) A Administração Municipal tem projeto e estimativa de custo para a realização da complementação da pavimentação em paralelepípedos, situada, na Rua Rita dos Santos Araújo, CEP 58433-329, situada no Bairro das Malvinas, no Município de Campina Grande/PB. Caso contrário, se pode ser elaborado projeto a partir desta solicitação?
- 2) Essa reivindicação esta incluída no Plano Municipal de Pavimentação de vias públicas? Caso contrário, a obra pode ser incluída a partir desta solicitação?
- 3) Qual a previsão para a realização da obra?
- 4) Detalhar os valores referentes esta melhoria.
- 5) Outras informações necessárias.

**REQUEIRO** à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Obras - SECOB, para que viabilize a complementação da pavimentação em paralelepípedos, na Rua Rita dos Santos Araújo, CEP 58433-329, situada no Bairro das Malvinas, no Município de Campina Grande/PB

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 04 de Fevereiro de 2020.

  
**Antônio Alves Pimentel Filho**  
Vereador

Gabinete do Prefeito Romero Rodrigues;	Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB
Procuradoria Geral do Município de Campina Grande.	Diocese de Campina Grande
CODECOM – Coordenadoria de Comunicação da PMCG	Mitra Diocesana de Campina Grande
Secretaria Municipal de Obras - SECOB	